

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025

OBJETO – A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados na realização de exames e procedimentos de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá do Estado do Acre, devendo ser formado por um grupo de profissionais qualificados, com fornecimento de equipamentos, insumos e infraestrutura necessária para a perfeita execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025, empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA – CNPJ: 08.646.162/0002-94, INSC. ESTADUAL N.º: 01.081.493/0001-50. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	UND	MARCA	Quant p/ registro	Valor Unitário	Valor Total
01	AVALIAÇÃO VESTIBULAR: É um exame que tem como finalidade avaliar o sistema vestibular, também conhecido como labirinto. É importante na avaliação Otoneurológica, na análise da função do labirinto e suas correlações com o sistema nervoso central. É indicado para pessoas com tontura, vertigem, náusea, zumbido, perda auditiva, enxaqueca	Und	CDF	500	280,00	140.000,00
02	AUDIOMETRIA TONAL: avalia as respostas do paciente a sons, emitidos em diversas frequências, detectando assim o grau e o tipo de perda auditiva. É considerado um teste subjetivo porque depende da resposta do examinando aos estímulos auditivos fornecidos pelo examinador. Pode ser feito por via aérea comum ou por via óssea.	Und	CDF	2.500	160,00	400.000,00
03	AUDIOMETRIA VOCAL: avalia a capacidade de compreensão da fala humana. O paciente demonstrará sua percepção e compreensão da fala humana emitida pelo examinador.	Und	CDF	2.500	160,00	400.000,00
04	REABILITAÇÃO VESTIBULAR: É um tratamento não invasivo, baseado em um grupo de exercícios personalizados. Seu fundamento baseia-se na plasticidade neural do sistema nervoso central, com a utilização de mecanismos para o restabelecimento e manutenção do equilíbrio corporal por meio do estímulo dos três sistemas acima citados (vestibular, visual e somatossensorial). A reabilitação vestibular deve ser individualizada para cada paciente de acordo com a origem da tontura e ou vertigem. Essa técnica pode ser aplicada por profissionais da fisioterapia e fonoaudiologia.	Und	CDF	500	270,00	135.000,00
05	EMISSIONES OTOACÚSTICA: exame para a detecção de alterações auditivas de origem coclear. Consiste em método objetivo, relativamente simples, rápido, não invasivo, o qual dispensa o uso de eletrodos e que pode ser realizado em qualquer faixa etária, ressaltando-se sua aplicação em recém-nascidos.	Und	CDF	1.200	190,00	228.000,00
06	IMPEDANCIOMETRIA: avalia a membrana timpânica e os ossículos (martelo, bigorna e estribo) do ouvido médio, e pode sugerir um quadro de infecção, disfunção tubária ou outros problemas.	Und	CDF	1.200	160,00	192.000,00
07	NASOFIBROSCOPIA: A nasofibrosopia é um exame de diagnóstico que permite avaliar a cavidade nasal, até à laringe, através da utilização de um aparelho chamado de nasofibroscópio, que possui uma câmera que permite visualizar o interior do nariz e as estruturas dessa região, e registrar as imagens num computador. Este exame está indicado para auxiliar no diagnóstico de alterações da cavidade nasal, como desvios no septo nasal, sinusite, tumores nasais, entre outros, já que permite identificar estruturas anatômicas com precisão e visualizar a cavidade nasal com um ângulo de visão e iluminação adequada, além de detectar a presença de corpos estranhos nas vias aéreas superiores.	Und	CDF	1.200	290,00	348.000,00
08	AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL: Avalia uma série de operações mentais que o indivíduo realiza ao lidar com informações recebidas via o sentido da audição, ou seja, avalia como o cérebro processa (analisa e interpreta) as informações que o indivíduo escutou. O exame é feito dentro de uma cabina acústica e o indivíduo realizará alguns testes, selecionados de acordo com a faixa etária e presença ou não de alterações auditivas. Esses testes têm por finalidade avaliar as habilidades auditivas para que possamos compreender melhor se algum desses processos está alterado.	Und	CDF	180	749,00	134.820,00
09	TESTE DA FUNÇÃO VESTIBULAR (TFV) POR VIDEONISTAGMOGRAFIA (VNG): tem como objetivo avaliar a função vestibular (responsável pelo equilíbrio) de forma indireta, através da observação dos movimentos oculares involuntários, os chamados nistagmos.	Und	CDF	180	390,00	70.200,00
10	TESTE DA LINGUINHA: O teste da linguinha é um exame padronizado que possibilita diagnosticar e indicar o tratamento precoce das limitações dos movimentos da língua causadas pela língua presa que podem comprometer as funções exercidas pela língua: sugar, engolir, mastigar e falar.	Und	CDF	2.000	260,00	520.000,00
11	VIDEOENDOSCOPIA DA DEGLUTIÇÃO (V.E.D.): realizado em pacientes que apresentam dificuldade durante a alimentação, já em estágios avançados, como a disfagia, os engasgos frequentes. Este exame possibilita a observação da passagem de alimentos, sejam eles líquidos, sólidos ou pastosos, na região da laringe, orofaringe, hipofaringe, e também a visualização de refluxo rinofaríngeo. A vídeo endoscopia da deglutição é realizada pelo nariz, para avaliar o funcionamento da musculatura responsável pelo processo de deglutição, por um otorrinolaringologista. Para isso utiliza-se o mesmo aparelho da Vídeo endoscopia Nasal, o nasofibroscópio, direcionando-se a câmera para que se possa ver a laringe e a entrada do esôfago	Und	CDF	150	1.500,00	225.000,00

12	CAUTERIZAÇÃO NASAL: É um procedimento utilizado, geralmente, para conter sangramentos nasais em grande quantidade, ou seja, quando os procedimentos domésticos para diminuir os sangramentos não são suficientes.	Und	CDF	1.200	275,00	330.000,00
13	VIDEOENDOSCOPIA NASOSSINUSAL: Através de uma fibra ótica fina introduzida no nariz, avalia-se a cavidade e estruturas nasais Exame feito através de endoscópio rígido. Estes exames são fundamentais para diagnóstico pré-operatório de problemas de nariz e seios da face, auxiliando adequada cirurgia.	Und	CDF	1.800	319,00	574.200,00
14	SESSÃO DE FONOTERAPIA: É um acompanhamento individual para pacientes com problemas de fala, linguagem, escrita, voz ou audição que podem estar presentes em bebês, crianças ou adultos. As sessões são realizadas uma ou duas vezes na semana de acordo com a necessidade e disponibilidade de cada paciente.	Und	CDF	2.000	160,00	320.000,00
15	VIDEOENDOSCOPIA COM ESTROBOSCOPIA: é um exame realizado por um telescópio rígido ou por nasofibroscópio flexível, com sistema de iluminação que gera uma luz estroboscópica, que permite avaliar com muito mais detalhes o movimento das cordas vocais, tornando assim o diagnóstico de lesões muito mais apurado. As informações obtidas pelo vídeo laringostroboscopia permitem diagnosticar as doenças laringeas com mais precisão, tornando assim o tratamento mais específico.	Und	CDF	900	290,00	261.000,00
16	ASPIRAÇÃO/LAVAGEM DE OUVIDO: É um procedimento que permite remover o excesso de cera, mas que também pode ser usado para retirar qualquer tipo de sujeira que tenha se acumulado mais profundamente no canal auditivo ao longo do tempo.	Und	CDF	700	233,00	163.100,00
17	VIDEOLARINGOSCOPIA: com o objetivo de visualizar regiões da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe e laringe. Procuram-se lesões ou sinais sugestivos de doenças que acometem a boca, garganta, base da língua e pregas vocais. O exame é realizado com endoscópio rígido acoplado a um sistema de vídeo que permite amplificação e registro das imagens. A voz e a imagem são gravadas em DVD, servindo para diagnóstico, acompanhamento da evolução e constatação da cura das mais diversas doenças desde a cavidade oral até a laringe.	Und	CDF	1.500	290,00	435.000,00
18	BERA ADULTO: É um exame que avalia todo o sistema auditivo, verificando a presença de perda auditiva, que pode acontecer devido a lesão na cóclea, no nervo auditivo ou no tronco encefálico. É indicado sempre que houver suspeita de perda ou deficiência auditiva em qualquer faixa etária	Und	CDF	500	630,00	315.000,00
19	BERA INFANTIL: É um exame que avalia todo o sistema auditivo, verificando a presença de perda auditiva, que pode acontecer devido a lesão na cóclea, no nervo auditivo ou no tronco encefálico. Realizado em crianças que apresentam falhas na triagem neonatal ou teste da orelhinha.	Und	CDF	2.000	790,00	1.580.000,00
20	BERA COM SEDAÇÃO: É um exame não invasivo, indolor e extremamente importante, utilizado para determinar o nível de resposta auditiva, principalmente em recém-nascidos, autistas e crianças portadoras de necessidades especiais.	Und	CDF	800	2.900,00	2.320.000,00
21	POLISSONOGRAMA: É o exame indolor responsável por avaliar a qualidade do sono e identificar complicações. É indicado principalmente para pessoas que apresentam sonolência excessiva, roncos exacerbados e noites mal dormidas frequentes.	Und	CDF	160	650,00	104.000,00
VALOR TOTAL: Nove milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais						9.195.320,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 24 de fevereiro de 2026.

Assinam
 Órgão Gerenciador
 RODRIGO DAMASCENO CATÃO
 Prefeito de Tarauacá – AC
 FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DECRETO Nº 086/2025
 Fornecedor Registrado
 CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA
 CNPJ: Nº 08.646.162/0001-03
 Marcos Vinicius da Silva Diniz
 Proprietário

ESTADO DO ACRE
 MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de educação em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA WEB PRÓPRIA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES GRATUITAS, DESTINADO À VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ORIENTADOR SOCIAL, OPERADOR DO SISTEMA CADASTRO ÚNICO E CUIDADOR INFANTIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ.	SERVIÇO	01		
VALOR TOTAL					

Dados do Fornecedor:

Empresa _____
 CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____
 Endereço: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____
 Representante legal: _____
 CPF nº _____
 Validade da proposta: _____
 Dados bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Data da Proposta: _____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com. A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Assina: Cleane Monteiro Pereira

Secretária Municipal de Promoção Social - Decreto nº 009/2025

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

DECRETO Nº 011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da Rede Básica de Ensino da Educação Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica de Xapuri.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Federal 11.738, bem como o artigo 4º da Lei Municipal nº 1116 de 19 de outubro de 2021 que autoriza a concessão de reajuste salarial aos profissionais do ensino público municipal da Educação Básica do Município de Xapuri por meio de Decreto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reajustado o piso salarial dos professores da Educação Básica da rede de ensino do município de Xapuri no percentual de 5,40% (cinco, quarenta por cento), conforme Lei Federal 11.738/2008, retroativo a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo Municipal, para conhecimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

Maxsuel Maia Pereira

Prefeito Municipal de Xapuri

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 007/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (Computador e Notebook), para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Xapuri – AC, oriundo do Processo de Adesão nº 001/2026, Processo Administrativo nº 001/2026, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Marcus Roberto Farias de Souza, Secretário Municipal de Gabinete Civil - Decreto nº 163/2025.
FISCAL	Jaqueline Alencar de Oliveira, Chefe de Gabinete, Decreto nº 006/2026